



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

1ª Capital Brasileira da Cultura

Leiturgue em 21/6/06

OK!

RESOLUÇÃO N ° 830/2006.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

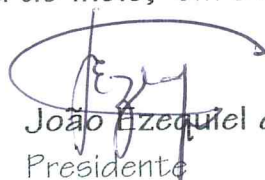
Ementa: Conceder o Título de Cidadão de Olinda ao Pe. Manoel Messias Laurindo dos Santos.

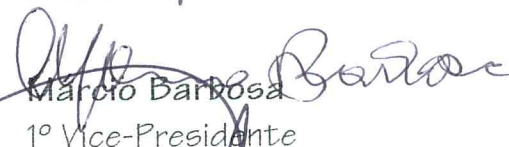
Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadão de Olinda**, ao **Pe. Manoel Messias Laurindo dos Santos**, pelos relevantes serviços eclesiásticos prestados, não só a Paróquia de São Francisco do Rio Doce, como ao Município de Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

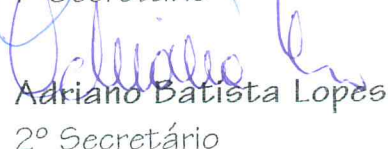
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de abril de 2006.


João Ezequiel do Nascimento Neto
Presidente


Marcio Barbosa
1º Vice-Presidente


Carlos Gilberto Freire de Oliveira
2º Vice-Presidente


Jonas Ribeiro
1º Secretário


Adriano Batista Lopes
2º Secretário

dna/